



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 58/2025



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que institua no município a relação Municipal de Medicamentos **REMUME** do qual padroniza os medicamentos a serem dispensados, garantindo a qualidade e eficácia dos produtos, além de facilitar a prescrição e a utilização racional dos medicamentos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica, pois, ao padronizar a lista, a **REMUME** contribui para a redução de custos, pois permite a concentração de itens e a negociação em massa, de acordo com a Prefeitura Municipal desta cidade.

A **REMUME** garante o acesso a medicamentos essenciais, que são de uso comum e importantes para o tratamento de doenças comuns.

A indicação para instituir a **REMUME** em Monte Azul Paulista, SP, visa garantir a qualidade, o acesso e a utilização racional dos medicamentos no SUS local.

Ao implementar a **REMUME**, a cidade pode se alinhar com as diretrizes nacionais e garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos essenciais para o tratamento de suas doenças.

Monte Azul Paulista, 29 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S15ZG2X1HUEK0U91>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S15Z-G2X1-HUEK-0U91



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 134/2025 - 29/04/2025 - 15:42